

Ofício Circulado N.º 20288 Data: 2026-02-02 Entrada Geral: N.º Identificação Fiscal (NIF): Sua Ref. ^a : Técnico: CG	Exmos. Senhores Subdiretores-Gerais Diretor Regional da AT-RAM Diretor da UGC Diretores de Serviços Diretores de Finanças Chefs dos Serviços de Finanças Coordenadores das Lojas do Cidadão
---	--

Assunto: IRC - TAXAS DE DERRAMA MUNICIPAL INCIDENTES SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC DO PERÍODO FISCAL DE 2025.

Para conhecimento e informação aos interessados, divulga-se, em anexo, a lista dos Municípios com a indicação dos códigos de Distrito/Concelho, das taxas de derrama lançadas sobre o lucro tributável do IRC do período de 2025, bem como o âmbito das respetivas isenções para efeitos do preenchimento da Declaração de Rendimentos Modelo 22.

Nos termos da Lei que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei nº 73/2013, de 03 de setembro), estas taxas incidem sobre o Lucro tributável sujeito e não isento de IRC relativo ao período de 2025.

Para efeitos de aplicação da tabela em anexo e com o intuito de dissipar eventuais dúvidas, esclarece-se o seguinte:

- A taxa normal da derrama municipal é aplicada quando o sujeito passivo não reúna os requisitos para aproveitar de alguma taxa reduzida ou isenção lançadas pelo Município;
- Só podem beneficiar das taxas reduzidas da derrama municipal os sujeitos passivos que reúnam os requisitos específicos definidos pelo município, evidenciados na coluna “Âmbito” e o sujeito passivo não reúna os requisitos para aproveitar de alguma das isenções lançadas pelo Município;
- Só podem beneficiar das isenções de derrama municipal os sujeitos passivos que reúnam os requisitos específicos de cada isenção definidos pelo município, evidenciados na coluna “Âmbito”.

Com os melhores cumprimentos

A Subdiretora-Geral

Helena
Pegado
Martins

Assinado de forma
digital por Helena
Pegado Martins
Dados: 2026.02.02
13:59:14 Z

TABELA DE TAXAS DE DERRAMA MUNICIPAL INCIDENTES SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC DO PERÍODO FISCAL DE 2025					
CÓDIGO	MUNICÍPIO	TAXAS E ISENÇÕES		ÂMBITO	
Distrito de AVEIRO					
01	01	ÁGUEDA	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	02	ALBERGARIA-A-VELHA	Taxa geral	1,20%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,20% Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	03	ANADIA	Taxa geral	0,75%	
			Isenções	Volume negócios	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	04	AROUCA	Taxa geral	1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50% Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	05	AVEIRO	Taxa geral	1,50%	
01	06	CASTELO DE PAIVA			
01	07	ESPINHO	Taxa geral	1,30%	
01	08	ESTARREJA	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01% Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	09	SANTA MARIA DA FEIRA	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00% Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	10	ÍLHAVO	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	11	MEALHADA	Taxa geral	0,75%	
			Isenções	Volume negócios	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00 e que tenham, relativamente ao ultimo ano económico, mantido e criado postos de trabalho.
01	12	MURTOSA	Taxa geral	1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01% Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	13	OLIVEIRA DE AZEMÉIS	Taxa geral	1,20%	
			Isenções	Volume negócios	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	14	OLIVEIRA DO BAIRRO	Taxa geral	0,80%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,10% Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	15	OVAR	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	16	S. JOÃO DA MADEIRA	Taxa geral	1,45%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,85% Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	17	SEVER DO VOUGA	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01% Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	18	VAGOS	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,10% Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Outras Isenções	NIF: 500442029;510641580; 514870524; 501717226; 506454029; 515204722
01	19	VALE DE CAMBRA	Taxa geral	1,00%	
				Volume negócios	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Criação emprego	Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho no período de 2025 e aí tenham fixado a sua sede social, desde que tenham criado 5 ou mais postos de trabalho.
Distrito de BEJA					
02	01	ALJUSTREL	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	02	ALMODÔVAR	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	03	ALVITO	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00% Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

02	04	BARRANCOS				
02	05	BEJA	Taxa geral		1,25%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	06	CASTRO VERDE	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	07	CUBA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	08	FERREIRA DO ALENTEJO	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	09	MÉRTOLA				
02	10	MOURA	Taxa geral		1,30%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	11	ODEMIRA	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	12	OURIQUE	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	13	SERPA	Taxa geral		1,25%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	14	VIDIGUEIRA	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
Distrito de BRAGA						
03	01	AMARES				
03	02	BARCELOS	Taxa geral		1,10%	
			isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
03	03	BRAGA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Setor atividade		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 600.000,00 e com os CAE principal 471; 472; 474; 475; 476; 477; 478; 479; 561 e 563.
03	04	CABECEIRAS DE BASTO	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
03	05	CELORICO DE BASTO				
03	06	ESPOSENDE				
03	07	FAFE	Taxa geral		1,20%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
03	08	GUIMARÃES	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
03	09	PÓVOA DO LANHOSO	Taxa geral		1,20%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
03	10	TERRAS DE BOURO	Taxa geral		1,40%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,10%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
03	11	VIEIRA DO MINHO	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 250.000,00.
03	12	VILA NOVA DE FAMALICÃO	Taxa geral		1,20%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 250.000,00.

			Taxa geral		1,50%	
03	13	VILA VERDE	Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Criação emprego		Sujeitos passivos que em 2025 se tenham instalado no Concelho e criado pelo menos 3 postos de trabalho sem termo ou se já instalados tenham criado, no mínimo 5 postos de trabalho, mediante requerimento apresentado no Município
				Setor de Atividade		Sujeitos passivos que enquadrados nos seguintes códigos CAE: Classes: 0111; 0113; 0119; 0121; 0122; 0123; 0124; 0125, exceto CAE 01251; 0126, exceto CAE 01261; 0127; 0128; 0129; 0130; 0141; 0142; 0143; 0145; 0146; 0147; 0148; 0161; 0162; 0163; 0164; 0170, exceto 01702; 0210; 0220; 0240.
03	14	VIZELA	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
Distrito de BRAGANÇA						
04	01	ALFÂNDEGA DA FÉ	Taxa geral		1,50%	
04	02	BRAGANÇA				
04	03	CARRAZEDA DE ANSIÃES	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Setor atividade		Sempre que o volume de negócios provenha em mais de 90 % de qualquer setor de atividade, exceto CAE - Divisão: 05; 06; 07; 08; 09; 12; 13; 14; 15; 17; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 26; 27; 28; 29; 30; 32; 35; 58; 59; 61; 63; 64; 84.
				Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
04	04	FREIXO ESPADA À CINTA	Taxa geral		1,50%	
04	05	MACEDO DE CAVALEIROS				
04	06	MIRANDA DO DOURO	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Volume negócios		Sujeito passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 10.000.000,00 e que tenham mantido ou criado postos de trabalho, exceto os sujeitos passivos enquadrados nas divisões CAE - Divisão: 35 e 64
04	07	MIRANDELA	Taxa geral		0,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
04	08	MOGADOURO	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Setor atividade		Todos os sujeitos passivos, exceto sujeitos passivos enquadrados nas divisões CAE 35 e 64.
04	09	TORRE DE MONCORVO	Taxa geral		1,50%	CAE - Grupo: 071; 072; 351 e 641
			Isenções	Setor atividade		Todos os sujeitos passivos, exceto CAE - Grupo: 071; 072; 351 e 641
04	10	VILA FLOR				
04	11	VIMIOSO				
04	12	VINHAIS				
Distrito de CASTELO BRANCO						
05	01	BELMONTE				
05	02	CASTELO BRANCO				
05	03	COVILHÃ	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,10%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Outras isenções		Sujeitos passivos com sede social no concelho.
05	04	FUNDÃO	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Outras isenções		Sujeitos passivos com sede social no concelho.
05	05	IDANHA-A-NOVA	Taxa geral		0,01%	
05	06	OLEIROS				
05	07	PENAMACOR				
05	08	PROENÇA-A-NOVA				
05	09	SERTÃ	Taxa geral		1,00%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

05	10	VILA DE REI	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Outras isenções		Sujeitos passivos com sede social no concelho.
05	11	VILA VELHA DE RÓDÃO	Taxa geral		1,20%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,60%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
Distrito de COIMBRA						
06	01	ARGANIL				
06	02	CANTANHEDE	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
06	03	COIMBRA	Taxa geral		1,45%	
				Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Criação emprego		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00 e que nos últimos dois anos económicos tenham criado e mantido os seguintes postos de trabalho: - Microempresas - 1; - Pequenas empresas - 3; - Médias empresas - 6
06	04	CONDEIXA-A-NOVA	Taxa geral		1,20%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
06	05	FIGUEIRA DA FOZ	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
06	06	GÓIS				
06	07	LOUSÃ	Taxa geral		1,30%	
				Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Outras isenções		NIF: 500647631; 515581259; 510307302; 516485385; 516543369; 516855107; 514703814; 515794376; 516184563; 503706124.
06	08	MIRA	Taxa geral		1,00%	
06	09	MIRANDA DO CORVO	Taxa geral		1,50%	
				Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Criação emprego		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00 e que tenham criado e mantido pelo menos 3 postos de trabalho.
06	10	MONTEMOR-O-VELHO	Taxa geral		1,40%	
06	11	OLIVEIRA DO HOSPITAL				
06	12	PAMPILHOSA DA SERRA				
06	13	PENACOVA				
06	14	PENELA				
06	15	SOURÉ	Taxa geral		1,00%	
				Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Criação emprego		Sujeitos passivos que no período anterior não ultrapasse € 300.000,00 de volume de negócios e que nos ultimos dois anos economicos tenham criado e mantido os seguintes postos de trabalho: - Microempresas - 1; - Pequenas empresas - 3; - Médias empresas - 6
06	16	TÁBUA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
06	17	VILA NOVA DE POIARES	Taxa geral		1,50%	
Distrito de ÉVORA						
07	01	ALANDROAL			1,50%	
07	02	ARRAIOLOS	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07	03	BORBA	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

			Taxa geral		1,25%	
			Taxa reduzida	Setor atividade	0,63%	CAE: 08111, 59110, 59120, 59130, 59140, 59200, 62010, 62020, 62030, 62090, 63110, 63120, 63910, 63990, 72110, 72190, 72200, 85420, 85510, 85520, 85591, 85593, 86100, 87100, 87301, 87302.
07	04	ESTREMOZ	isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Criação emprego		Sujeitos passivos que, no ano anterior, tenham criado 5 ou mais novos postos de trabalho admitidos por contrato de trabalho por tempo indeterminado.
07	05	ÉVORA	Taxa geral		1,25%	
07	06	MONTEMOR-O-NOVO	Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07	07	MORA	Taxa geral		1,50%	
07	08	MOURÃO	Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07	09	PORTEL	Taxa geral		1,50%	
07	10	REDONDO	Taxa reduzida	Volume negócios	0,75%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07	11	REGUENGOS DE MONSARAZ	Taxa geral		1,25%	
07	12	VENDAS NOVAS	Taxa reduzida	Volume negócios	0,10%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07	13	VIANA DO ALENTEJO	Taxa geral		1,50%	
07	14	VILA VIÇOSA	Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Criação emprego		Sujeitos passivos que tenham criado e mantido três 3 ou mais novos postos de trabalho.

Distrito de FARO

08	01	ALBUFEIRA	Taxa geral		1,50%	
08	02	ALCOUTIM	Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 1.500.000,00.
08	03	ALJEZUR	Taxa geral		1,50%	
08	04	CASTRO MARIM	Taxa reduzida	Volume negócios	0,10%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
08	05	FARO	Taxa geral		0,10%	
08	06	LAGOA	Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
08	07	LAGOS	Taxa geral		1,20%	
08	08	LOULÉ	Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
08	09	MONCHIQUE	Taxa geral		0,10%	
08	10	OLHÃO	Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
08	11	PORTIMÃO	Taxa geral		0,90%	
08	12	S. BRÁS DE ALPORTEL	Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

08	13	SILVES				
08	14	TAVIRA	Taxa geral		0,50%	
08	14	TAVIRA	Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
08	15	VILA DO BISPO				
08	16	VILA REAL STO. ANTÓNIO	Taxa geral		1,50%	
Distrito de GUARDA						
09	01	AGUIAR DA BEIRA				
09	02	ALMEIDA				
09	03	CELORICO DA BEIRA	Taxa geral		1,50%	
09	03	CELORICO DA BEIRA	Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
09	04	FIGUEIRA C. RODRIGO	Taxa geral		1,50%	
09	04	FIGUEIRA C. RODRIGO	Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
09	05	FORNOS DE ALGODRES	Taxa geral		1,50%	
09	06	GOUVEIA	Taxa geral		0,90%	
09	06	GOUVEIA	Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
09	07	GUARDA	Taxa geral		1,00%	
09	07	GUARDA	Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
09	08	MANTEIGAS				
09	09	MEDA				
09	10	PINHEL	Taxa geral		1,50%	
09	10	PINHEL	Isenções			Sujeitos passivos com sede social no concelho
09	11	SABUGAL				
09	12	SEIA	Taxa geral		1,00%	
09	12	SEIA	Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
09	13	TRANCOSO				
09	14	VILA NOVA DE FOZ CÔA	Taxa geral		1,50%	
09	14	VILA NOVA DE FOZ CÔA	Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
09	14	VILA NOVA DE FOZ CÔA	Isenções	Criação emprego		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 10.000.000,00, e que tenham mantido ou criado postos de trabalho, exceto os sujeitos passivos enquadrados no CAE - Divisão: 35 e 64.
Distrito de LEIRIA						
10	01	ALCOBAÇA	Taxa geral		1,30%	
10	01	ALCOBAÇA	Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
10	02	ALVAIÁZERE				
10	03	ANSIÃO				
10	04	BATALHA	Taxa geral		1,20%	
10	04	BATALHA	Taxa reduzida	Volume negócios	0,95%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
10	05	BOMBARRAL				
10	06	CALDAS DA RAINHA	Taxa geral		0,33%	
10	06	CALDAS DA RAINHA	Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
10	06	CALDAS DA RAINHA	Isenções	Criação emprego		- Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho e que criem e mantenham no mínimo 3 postos de trabalho; - Sujeitos passivos que tenham efetuado um investimento superior ou igual a € 1 000.000,00, durante dois anos subsequentes ao investimento, que criem e mantenham no mínimo 3 postos de trabalho
10	07	CASTANHEIRA DE PÊRA	Taxa geral		1,50%	
10	08	FIGUEIRÓ DOS VINHOS				
10	09	LEIRIA	Taxa geral		1,50%	
10	09	LEIRIA	Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
10	09	LEIRIA	Isenções	Criação emprego		Sujeitos passivos que tenham sede no concelho, cujo volume de negócios, no período anterior, ultrapasse € 150.000,00 e que tenham procedido à criação líquida de pelo menos 3 postos de trabalho .
10	10	MARINHA GRANDE	Taxa geral		1,50%	
10	10	MARINHA GRANDE	Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
10	11	NAZARÉ	Taxa geral		1,50%	
10	12	ÓBIDOS				

10	13	PEDRÓGÃO GRANDE	Taxa geral		1,50%	
10	13		Taxa reduzida	Volume negócios	0,10%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
10	14	PENICHE	Taxa geral		1,00%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Outras isenções		Sujeitos passivos que se tenham constituído, instalado ou alterado a sede social para o concelho, nos períodos de 2023, 2024 ou 2025.
10	15	POMBAL	Taxa geral		1,00%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Criação emprego		Sujeitos passivos que tenham fixado a sua sede social no concelho de Pombal nos anos de 2024 e 2025 e que tenham criado no mínimo três novos postos de trabalho.
10	16	PORTO DE MÓS	Taxa geral		1,30%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,45%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
Distrito de LISBOA						
11	01	ALENQUER	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
11	02	ARRUDA DOS VINHOS	Taxa geral		1,40%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Criação emprego		Isenção do pagamento de derrama pelo período de 3 anos, para sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no concelho em 2024 e tenham criado e mantido, no mínimo, 3 postos de trabalho.
11	03	AZAMBUJA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
11	04	CADAVAL				
11	05	CASCAIS	Taxa geral		1,00%	
			Isenção	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
11	06	LISBOA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Setor atividade		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 1.200.000,00, relativamente aos seguintes CAE: Grupos 471; 472; 474; 475; 476; 477; 478; 479; 561 e 563.
				Criação emprego		Para as empresas que tenham criado ou criem e mantenham durante o período de 3 anos, no mínimo, 5 novos postos de trabalho.
11	07	LOURES	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
11	08	LOURINHÃ	Taxa geral		1,00%	
			Isenção	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
11	09	MAFRA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Setor atividade		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, seja superior a € 150 000,00 para os seguintes códigos de atividade: - CAE - Divisão 01; 02; 03 - CAE - Grupos 471 (exceto 47111); 472; 474; 475; 476; 477; 479.
						CAE - Divisão 72 e 74, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano, e que criem e mantenham, durante o período da isenção, no mínimo, 5 postos de trabalho.
						CAE - Grupo 551, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano, que criem e mantenham no período da isenção, no mínimo, 20 postos de trabalho.
			Criação emprego			Todas as empresas que fixem a sua sede social no Concelho de Mafra, no presente ano, e criem no mínimo, 3 novos postos de trabalho.
11	10	OEIRAS	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
11	11	SINTRA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

			Taxa geral		1,50%	
11	12	SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	Taxa reduzida	Volume negócios	0,55%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
					0,35%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 75.000,00.
						Sujeitos passivos CAE - grupo 551 que fixem atividade Concelho.
11	13	TORRES VEDRAS	Isenções	Outras isenções		Todas empresas fixem sede e criem no mínimo 3 postos de trabalho.
						Sujeitos passivos CAE - Divisão 72 e 74, que se instalem em 2025 e criem e mantenham 1 posto trabalho.
11	14	VILA FRANCA DE XIRA	Taxa geral		1,00%	
				Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
						Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
11	15	AMADORA	Isenções	Criação emprego		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00, se já instalados ou que se instalem no concelho e criem ou mantenham postos de trabalho nos períodos de 2024 e 2025: - microempresas - 1 posto de trabalho; - pequenas empresas - 3 postos de trabalho; - médias empresas - 6 postos.
11	16	ODIVELAS	Taxa geral		1,50%	
				Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
Distrito de PORTALEGRE						
12	01	ALTER DO CHÃO	Taxa geral		0,75%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
12	02	ARRONCHES				
12	03	AVIS	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
12	04	CAMPO MAIOR	Taxa geral		1,50%	
12	05	CASTELO DE VIDE	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
12	06	CRATO	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
12	07	ELVAS	Taxa geral		0,40%	
12	08	FRONTEIRA				
12	09	GAVIÃO				
12	10	MARVÃO	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00.
				Criação emprego		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, ultrapasse € 150.000,00, e que criem ou mantenham pelo menos 1 posto de trabalho em 2 anos.
12	11	MONFORTE				
12	12	NISA	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
12	13	PONTE DE SOR	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
12	14	PORCALEGRE				
12	15	SOUSEL	Taxa geral		1,00%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
Distrito de PORTO						
13	01	AMARANTE	Taxa geral		1,00%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	02	BAIÃO				

13	03	FELGUEIRAS	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	04	GONDOMAR	Taxa geral		1,25%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	05	LOUSADA				
13	06	MAIA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,10%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	07	MARCO DE CANAVESES	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Criação emprego	0,75% 0,50% 0,30%	Sujeitos passivos promovam projetos de investimento IGM (Iniciativa Geradora Marcoense), em conformidade com o Regulamento, e que criem mais que 5 postos de trabalho líquidos em regime de contrato por tempo indeterminado. Sujeitos passivos promovam projetos de investimento IGM (Iniciativa Geradora Marcoense), em conformidade com o Regulamento, e que criem mais que 20 postos de trabalho líquidos em regime de contrato por tempo indeterminado. Sujeitos passivos promovam projetos de investimento IGM (Iniciativa Geradora Marcoense), em conformidade com o Regulamento, e que criem mais que 50 postos de trabalho líquidos em regime de contrato por tempo indeterminado.
13	08	MATOSINHOS	Isenções	Criação emprego		Sujeitos passivos promovam projetos de investimento IGM (Iniciativa Geradora Marcoense), em conformidade com o Regulamento, e que criem mais que 100 postos de trabalho líquidos em regime de contrato por tempo indeterminado.
				Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	09	PAÇOS DE FERREIRA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,05%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	10	PAREDES	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Outras isenções		NIF 502545909 até € 19 743,42 de coleta; NIF 503037869 até € 20 000,00 de coleta.
13	11	PENAFIEL	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	12	PORTO	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Volume Negócios		NIF 980757070
13	13	PÓVOA DO VARZIM				
13	14	SANTO TIRSO	Taxa geral		1,20%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,10%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Outras isenções		NIF: 501170952 até € 116.634,52 de coleta; NIF: 505345412 até € 15.321,79 de coleta.
13	15	VALONGO	Taxa geral		1,50%	
			Taxa Reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	16	VILA DO CONDE	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	17	VILA NOVA DE GAIA	Taxa geral		1,25%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,90%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Criação emprego		Sujeitos passivos que se tenham fixado no concelho e que tenham criado e mantido cinco ou mais postos de trabalho.
13	18	TROFA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,75%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

Distrito de SANTARÉM						
14	01	ABRANTES	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	02	ALCANENA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,75%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, seja superior a 50.000,00 e não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 50.000,00.
14	03	ALMEIRIM	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	04	ALPIARÇA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Criação emprego		Sujeitos passivos que se tenham fixado no concelho nos períodos de 2024 e 2025 e que tenham criado e mantido três ou mais postos de trabalho.
14	05	BENAVENTE	Taxa geral		1,40%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	06	CARTAXO			1,50%	
14	07	CHAMUSCA	Taxa geral		1,00%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 149.999,99.
14	08	CONSTÂNCIA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	09	CORUCHE	Taxa geral		0,90%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	10	ENTRONCAMENTO	Taxa geral		1,50%	
			Taxas reduzidas	Criação emprego	1,00%	Acréscimo até 35% do número de trabalhadores existente em 31 de dezembro do ano anterior.
				Criação emprego	0,50%	Acréscimo entre 36% e 75% do número de trabalhadores existente em 31 de dezembro do ano anterior.
			Isenção	Criação emprego		Acréscimo de mais de 75% do número de trabalhadores existente em 31 de dezembro do ano anterior.
14	11	FERREIRA DO ZÊZERE	Taxa geral		0,50%	
			Taxa reduzida	Criação emprego	0,25%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 250.000,00 desde que criem e mantenham os seguintes postos de trabalho: Pequenas empresas - 2 postos de trabalho Médias empresas - 5 postos de trabalho
			Isenção	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	12	GOLEGÃ	Taxa geral		1,20%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,75%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	13	MAÇÃO	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Outras isenções		Sujeitos passivos com sede social no concelho.
14	14	RIO MAIOR	Taxa geral		1,30%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00 e tenham criado 2 postos de trabalho.
				Criação emprego		Sujeitos passivos que se tenham instalado no município e tenham criado 3 postos de trabalho
14	15	SALVATERRA DE MAGOS	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	16	SANTARÉM	Taxa geral		0,91%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	17	SARDOAL	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	18	TOMAR	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

14	19	TORRES NOVAS	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	20	VILA NOVA DA BARQUINHA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Outras isenções		NIF: 500843031; 516080903; 515922722; 515802441; 510805094; 515999415; 501297650; 513721320; 514964812; 516392778; 507781627.
14	21	OURÉM	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Outras taxas	1,00%	Sujeitos passivos com sede social no concelho.
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos com sede social no concelho, cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
Distrito de SETÚBAL						
15	01	ALCÁCER DO SAL	Taxa geral		1,00%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
15	02	ALCOCHETE	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
15	03	ALMADA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,10%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
15	04	BARREIRO	Taxa geral		1,40%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
15	05	GRÂNDOLA	Taxa geral		1,00%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
15	06	MOITA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
15	07	MONTIJO	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
15	08	PALMELA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 200.000,00.
15	09	SANTIAGO DO CACÉM	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
15	10	SEIXAL	Taxa geral		1,50%	
			Taxa Reduzida	Setor atividade	1,00%	Sujeitos passivos, grandes empresas, cujo volume de negócios não ultrapasse € 10.000.000,00 que se tenham instalado no concelho e que criem no mínimo 5 postos de trabalho nos primeiros dois anos e que se enquadrem nos CAE: 62010; 62020; 62030; 62090; 63110; 63120.
				Setor atividade	0,50%	Sujeitos passivos, classificadas como PME, cujo volume de negócios não ultrapasse € 1.000.000,00 que se tenham instalado no concelho e que criem no mínimo 5 postos de trabalho nos primeiros dois anos e que se enquadrem nos CAE: 62100; 62201; 62202; 62900; 63100; 63910.
			Isenções	Volume de Negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Criação emprego		Sujeitos passivos que se fixaram no concelho em 2024 e que tenham criado e mantido durante esse período, 3 ou mais postos de trabalho.
15	11	SESIMBRA	Taxa geral		1,50%	Sujeitos passivos com sede social no concelho, que criem e mantenham postos de trabalho efetivos no período, nos seguintes termos: Micro empresa - 1 posto de trabalho; Pequenas empresas - 3 postos de trabalho; Médias empresas - 6 postos de trabalho.
15	12	SETÚBAL	Taxa geral		1,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
Isenções	Volume negócios					

15	13	SINES	Taxa geral		1,50%	
Isenções			Volume negócios			Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Criação emprego			Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 250.000,00 e que nos períodos de 2023 e 2024 tenham criados e mantido postos de trabalho efetivos no período, nos seguintes termos: Micro empresas - 1 posto de trabalho; Pequenas empresas - 3 postos de trabalho; Médias empresas - 6 postos de trabalho.
Distrito de VIANA DO CASTELO						
16	01	ARCOS DE VALDEVEZ				
16	02	CAMILHA	Taxa geral		1,40%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
16	03	MELGAÇO				
16	04	MONÇÃO	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Outras isenções		Sujeitos passivos com sede social no concelho.
16	05	PAREDES DE COURA	Taxa geral		1,00%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
16	06	PONTE DA BARCA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 1.000.000,00.
16	07	PONTE DE LIMA	Taxa geral		1,50%	
			isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
16	08	VALENÇA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
16	09	VIANA DO CASTELO	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
16	10	VILA NOVA DE CERVEIRA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,80%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, seja superior a € 75.000,00 e não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 75.000,00.
Distrito de VILA REAL						
17	01	ALIJÓ	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
17	02	BOTICAS				
17	03	CHAVES	Taxa geral		1,40%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Setor atividade		CAE: 72110, 74900.
				Criação emprego		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00, e que tenham criado e mantenham os seguintes postos de trabalho: - micro empresas - 1 posto de trabalho; - pequenas empresas - 3 postos de trabalho; - médias empresas - 6 postos.
17	04	MESÃO FRIO				
17	05	MONDIM DE BASTO				
17	06	MONTALEGRE	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
17	07	MURÇA				
17	08	PESO DA RÉGUA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

17	09	RIBEIRA DE PENA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
17	10	SABROSA				
17	11	STA. MARTA PENAGUIÃO				
17	12	VALPAÇOS				
17	13	VILA POUCA DE AGUIAR	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
17	14	VILA REAL	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,75%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Outras isenções		NIF: 506230457; 515664618; 514412178.
Distrito de VISEU						
18	01	ARMAMAR	Taxa geral		1,35%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	02	CARREGAL DO SAL	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	03	CASTRO DAIRE				
18	04	CINFÃES				
18	05	LAMEGO	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	06	MANGUALDE	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	07	MOIMENTA DA BEIRA	Taxa geral		1,00%	
			isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	08	MORTÁGUA	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	09	NELAS	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	10	OLIVEIRA DE FRADES	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	11	PENALVA DO CASTELO				
18	12	PENEDONO				
18	13	RESENDE	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	14	SANTA COMBA DÃO				
18	15	S. JOÃO DA PESQUEIRA	Taxa geral		1,50%	
				Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Setor atividade		01111, 01112, 01120, 01130, 01150, 01160, 01191, 01192, 01210, 01220, 01230, 01240, 01251, 01261, 01262, 01270, 01280, 01290, 01300, 01410, 01420, 01430, 01440, 01450, 01460, 01470, 01481, 01482, 01483, 01484, 01500, 01610, 01620, 01631, 01632, 01702, 02100, 02200, 02300, 02400, 10310, 10320, 10392, 10393, 10394, 10395, 10411, 10412, 10413, 10414, 10420, 10520, 10711, 10712, 10720, 10730, 11011, 11012, 11013, 11021, 11022, 15202, 16110, 16120, 16211, 16212, 16213, 16220, 16230, 16240, 16260, 16270, 16281, 16283, 16284, 16285, 47111, 47112, 47113, 47114, 47115, 47121, 47122, 47125, 47126, 47210, 47220, 47230, 47240, 47250, 47260, 47271, 47272, 47273, 47291, 47292, 47293, 47300, 47401, 47402, 47403, 47510, 47521, 47522, 47523, 47530, 47540, 47551, 47552, 47553, 47610, 47621, 47622, 47630, 47640, 47690, 47711, 47712, 47721, 47722, 47730, 47741, 47750, 47761, 47762, 47770, 47781, 47782, 47783, 47790, 47910, 47920, 55101, 55102, 55103, 55104, 55105, 55106, 55107, 55201, 55202, 55203, 55204, 55205, 55206, 55300, 55900, 56101, 56112, 56113, 56114, 56115, 56116, 56117, 56120, 56210, 56220, 56301, 56302, 56303, 56304,
18	16	S. PEDRO DO SUL	Taxa geral		1,50%	
18	17	SÁTÃO				
18	18	SERNANCELHE				

18	19	TABUAÇO	Taxa geral		1,20%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,25%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	20	TAROUCA				
18	21	TONDELA	Taxa geral		1,50%	
18	22	VILA NOVA DE PAIVA				
18	23	VISEU	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	24	VOUZELA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,25%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

Distrito de ANGRA DO HEROISMO

19	01	ANGRA DO HEROISMO	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Outras isenções		Sujeitos passivos com sede social no concelho.
19	02	CALHETA (AÇORES)				
19	03	SANTA CRUZ GRACIOSA				
19	04	VELAS				
19	05	VILA PRAIA DA VITÓRIA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00 - Pequenas Empresas.
				Outras isenções		Sujeitos passivos que tenham sede social no concelho.

Distrito de HORTA

20	01	CORVO				
20	02	HORTA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
20	03	LAGES DAS FLORES				
20	04	LAGES DO PICO				
20	05	MADALENA				
20	06	SANTA CRUZ DAS FLORES				
20	07	S. ROQUE DO PICO				

Distrito de PONTA DELGADA

21	01	LAGOA (AÇORES)	Taxa geral		0,95%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
21	02	NORDESTE	Taxa geral		1,50%	
21	03	PONTA DELGADA	Taxa geral		1,00%	
			Volume negócios			Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Setor atividade		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00, e que nos períodos de 2023 e 2024 tenham criado e mantenham os seguintes postos de trabalho: - microempresas - 1 posto de trabalho; - pequenas empresas - 3 postos de trabalho; - médias empresas - 6 postos.
21	04	POVOAÇÃO	Taxa geral		0,90%	
21	05	RIBEIRA GRANDE	Taxa geral		0,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
21	06	VILA FRANCA DO CAMPO	Taxa geral		1,50%	
21	07	VILA PORTO				

Distrito de FUNCHAL

22	01	CALHETA				
22	02	CÂMARA DE LOBOS				
22	03	FUNCHAL				
22	04	MACHICO				
22	05	PONTA DO SOL				
22	06	PORTO MONIZ				
22	07	PORTO SANTO	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
22	08	RIBEIRA BRAVA				
22	09	SANTA CRUZ	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
22	10	SANTANA				
22	11	S. VICENTE				